



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 290 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A).

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 089, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA Nº 090, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA Nº 091, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

AVISOS

- CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 290 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR (A).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CLÁUDIO SOUZA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Instrutor de Artes Marciais, símbolo CC-06, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Nº 229/2022 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 018/2022, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS, MATERIAIS AFINS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor: **ALLAN PAIVA DA SILVA**, para atuar com fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022**, firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO** - CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO ME- COMERCIAL FIGUEREDO** - CNPJ: 10.889.886/0001-20;

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 090, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Nº 354/2022 - Inexigibilidade Nº 024/2022 e Processo Administrativo Nº 379/2022 - Inexigibilidade Nº 026/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor **ALEX LOPES DOS SANTOS**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 267/2022** firmado entre MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO, CNPJ: CNPJ nº. 13.891.528/0001-40 e SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME - CNPJ nº: 13.157.376/0001-56 e a Servidora **HELENA LOPES COSTA SANTOS**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 278/2022** firmado entre MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, CNPJ: 30.118.070/0001-00 e SIRÍ MUSIC WORLD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ nº: 34.672.904/0001-85;

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 091, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Nº 359/2022 – Dispensa de Licitação Nº 049/2022 - Objeto: locação de imóvel para atender a oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, através da Unidade de Acolhimento Regional, cujo público alvo são crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo na AV Manoel Gomes/ centro nº 218 no município de Lapão-Ba e Processo Administrativo Nº 365/2022 - Dispensa de Licitação Nº 050/2022 - Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado central desta Prefeitura na AV José Vitorino, nº 189- Centro - Aguada Nova no município de Lapão-Ba.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora **SOLANGE BARRETO DE SOUZA**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 271/2022** firmado entre MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAPÃO, CNPJ nº. 15.448.570/0001-16 e Dermival Franca Filho - CPF nº: 964.498.615-68 e o Servidor **ALLAN PAIVA DA SILVA**, para atuar como fiscal do **Contrato nº 273/2022** firmado entre MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CNPJ: 13.891.528/0001-40 e Aderbal Pires de Matos - CPF nº: 551.041.695-53;

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024/2022

O Pregoeiro do Município de Lapão comunica aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico n.º 024/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática destinada a atender a demanda do município de Lapão. A convocação das empresas habilitadas e detentoras de 2º lugar no pregão supra mencionado para apresentação de catálogos nos seguintes itens: REFERENCIAL DIGITAL LTDA, CNPJ: 32.850.995/0001-76, no item: 30, J M DE SOUSA JUNIOR, CNPJ: 10.715.575/0001-44, no item: 47, DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 40.708.647/0001-97, no item: 78, CR TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 33.627.444/0001-00, no item: 83 e H.L.M DE SOUZA, CNPJ: 04.741.266/0001-46, no item: 89. Via e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br até 12/12/2022. Maiores Informações: Fone: (74)99926-3809. **Artur Alves da Silva** – Pregoeiro Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

